

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano XIII | Edição nº 1690



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.727, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de cessão do servidor público FÁBIO GONÇALVES FRANCO ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dá outras providências.

MARQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o término da cessão do servidor público Fábio Gonçalves Franco, adequado ao cargo público de Agente Administrativo I do Quadro Geral Empregos de Provimento Efetivo, Denominação, Quantidade de Empregos, Carga Horária Semanal, Referência Salarial e Requisitos para Provimento da Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma do Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município e o Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o servidor público Fábio Gonçalves Franco, está cedido ao Poder Judiciário, para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pela Ofício Judicial do Município de Monte Azul Paulista, desde 05 de junho de 2001, prestando serviços de auxílio ao Escrevente Técnico Judiciário há mais de 25 (vinte e cinco) anos;

CONSIDERANDO a vigência do Termo de Convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista/SP e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, mediante a possibilidade de cessão de servidores públicos, sem ônus para o órgão cessionário;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor público, até 31 de dezembro de 2028, Sr. Fábio Gonçalves Franco, adequado ao cargo público de Agente Administrativo I, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Governo da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

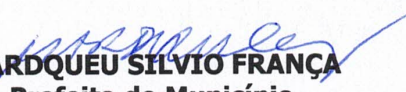
Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelo Ofício Judicial do Município de Monte Azul Paulista, para fins de exercício das atribuições e competência compatíveis com as similares dos cargos públicos do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Os vencimentos e remunerações do servidor público elencado no artigo 1º desta Portaria deverão ser custeados pela Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, na forma contida nas cláusulas do Termo de Convênio celebrado entre as partes.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista/SP, 18 de setembro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



Outros atos oficiais



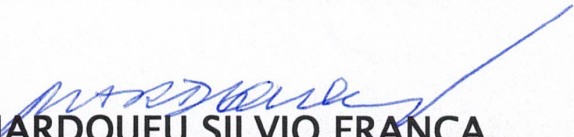
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

CONVITE

Ref.: **Audiência Pública da Saúde.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE** referente ao 2º Quadrimestre de 2025, que será realizada no dia 30 de setembro do corrente exercício, às 18h, no plenário da Câmara Municipal, Rua Cel. João Manoel, 90, centro.

Monte Azul Paulista, 17 de setembro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000**

CONVITE

Ref.: Audiência Pública da Saúde.

FABIANO ARAUJO COSTA, Secretário de Saúde do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE** referente ao 2º Quadrimestre de 2025, que será realizada no dia 30 de setembro do corrente exercício, às 18h, no plenário da Câmara Municipal, Rua Cel. João Manoel, 90, centro.

Monte Azul Paulista, 17 de setembro de 2025.

FABIANO ARAUJO COSTA:29023763831
831

Assinado de forma digital
por FABIANO ARAUJO
COSTA:29023763831
Dados: 2025.09.17
16:20:54 -03'00'

FABIANO ARAUJO COSTA
Secretário Municipal de Saúde.